



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DA REPRESENTAÇÃO 23/2025,
DEPUTADO FEDERAL JOSENILDO (PDT-AP)

CÉLIA XAKRIABÁ, brasileira, solteira, Deputada Federal (PSOL/MG), com documento de identidade nº 15.694.512 SSP/MG, CPF nº 103.125.206-11, e endereço em Brasília/DF, no gabinete 619 – Anexo IV – Câmara dos Deputados, com endereço eletrônico dep.celiaxakriaba@camara.leg.br, vem, com fundamento na Constituição Federal (Art. 5º, XXXIV), no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Art. 231) e no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados (Art. 9º, § 5º), apresentar a seguinte

DEFESA PRELIMINAR

em face da **Representação nº 23/2025** de autoria do **PARTIDO LIBERAL (PL)**, conforme as razões de fato e de direito a seguir expendidas.

1. DOS FATOS E FUNDAMENTOS DA REPRESENTAÇÃO

No dia 17 de julho de 2025, durante sessão plenária da Câmara dos Deputados destinada à votação do Projeto de Lei n.º 2.159/2021, que trata do enfraquecimento do licenciamento ambiental no Brasil, parlamentares – dentre eles o Dep. Kim Kataguirí, aproveitaram a



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

sensibilidade do tema para **atacar, ofender e discriminar a única mulher indígena aldeada, que usa suas vestes tradicionais e elementos culturais no Congresso Nacional, a Deputada Federal Célia Xakriabá (PSOL-MG).**

Os ataques não foram genéricos. Escolheram como alvo, justamente, o cocar da parlamentar, símbolo de sua identidade étnica, cultural, espiritual e ancestral, em uma ação que configura evidente violência política de gênero e racismo contra povos indígenas.

Destaca-se, neste sentido, algumas falas dos parlamentares representados **que configuram os crimes de racismo (art. 20 da Lei nº 7.716/89) e violência política de gênero (art. 3º-A da Lei nº 9.096/95, incluído pela Lei nº 14.192/21) e foram televisionadas ao vivo:**

- i) “o pavão, que é um animal da Ásia. Não tem nada a ver com tribo indígena do Brasil, mas parece que tem gente que gosta de fazer cosplay”¹;
- ii) “quem é o responsável pela liberação do pavão?”²;
- iii) “já que o assunto é o pavão misterioso, nós queremos saber do licenciamento ambiental do pavão aqui presente. Nossa, se para abrir uma estrada, para abrir um empreendimento, precisa de licenciamento, para abater um animal também é preciso licenciamento ambiental.”³

As declarações foram feitas em referência direta à indumentária sagrada usada pela Representante que usava um cocar confeccionado com penas de pavão pelo povo Fulni-ô. Presente recebido no Acampamento Terra Livre, ele foi entregue, justamente, em homenagem ao seu mandato e representatividade política, ora ridicularizada.

¹ Fala do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/77363?a=576303&t=1752729560190&trechosOrador=kim> Acesso em 19 jul. 2025

² Fala da Deputada Coronel Fernanda (PL/MT) disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/77363?a=576303&t=1752729105537&trechosOrador=coronel%20fernanda> Acesso em 19 jul. 2025

³ Fala do Deputado Rodolfo Nogueira (PL/MS) disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/77363?a=576303&t=1752730002837&trechosOrador=rodolfo> Acesso em 19 jul. 2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Ao ridicularizar publicamente esse símbolo sagrado, comparando-o de forma debochada a uma fantasia ou “cosplay”, e insinuar que sua presença exigiria “licenciamento ambiental” ou até mesmo “abate”, os parlamentares não apenas desrespeitam os valores e rituais da Representada, mas dos povos originários de maneira coletiva, e também reduzem a manifestação cultural e espiritual da parlamentar a um objeto de sarcasmo.

O nexo causal entre as falas e os crimes apontados é evidente: ao mirar diretamente na identidade étnico, cultural e espiritual e na condição de mulher indígena em espaço de poder, **os Representados buscaram deslegitimar a presença daquela no Parlamento e ofender os povos indígenas em sua coletividade, reforçando estereótipos coloniais, racializados e sexistas, o que caracteriza racismo institucional e violência política de gênero e raça.** Não satisfeitos, ainda tentam de forma covarde inverter os papéis de *vítima x agressor*, ingressando com a irrazoável representação em face da deputada.

2. DA SESSÃO DO DIA 16 DE JULHO DE 2025

O objetivo aqui é retomar de maneira linear todas as violências sofridas pela Representante desde sua chegada ao plenário na tarde do dia 16 de julho de 2025 até o momento em que deixou a casa legislativa. Importa, ainda, pontuar que os episódios aqui narrados não são descolados da experiência cotidiana a qual a Representante é submetida ao exercer sua função precípua como parlamentar. São comuns os comentários acerca de sua aparência que vão desde fetichização de sua cultura, pedidos de casamento e toques desautorizados em seu corpo e indumentárias.

No dia 16 de julho de 2025, quarta-feira e último dia de sessão no plenário antes do recesso parlamentar, a primeira provocação sofrida pela Deputada Federal Célia Xakriabá, aqui Representante, foi pelo Deputado Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) que, de maneira sarcástica a questionou sobre a quantidade de pavões que teriam morrido para que ela usasse aquele cocar. Ao que, prontamente, a Representada respondeu de maneira educada sobre a maneira sagrada que o cocar havia sido feito. Esse episódio foi em uma conversa fora dos microfones do plenário. A partir disso, iniciou-se a sequência de deboches por vários parlamentares longe dos microfones



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

e de três deles durante seus tempos oficiais de fala (Kim Kataguiri, Coronel Fernanda e Rodolfo Nogueira).

Importa destacar que os três parlamentares citados possuem um histórico consistente de posturas violentas e discriminatórias em relação aos povos indígenas e a outros grupos historicamente marginalizados. Na sessão ocorrida entre a noite de 16 e a madrugada de 17 de julho, o deputado Kim Kataguiri acusou, sem provas, os povos indígenas de venderem seus territórios em troca de dinheiro. Não é a primeira vez que adota esse tipo de discurso: em 2022, declarou em um podcast que não concorda com a criminalização do nazismo⁴, e já defendeu publicamente a prisão de pessoas que lutam pelos direitos da população LGBTQIA+⁵. Já a deputada Coronel Fernanda não apenas tem se posicionado de forma sistemática contra os povos indígenas, como também declarou que “mulheres biológicas não deveriam dividir espaço com mulheres trans”⁶, além de ter tirado uma foto fazendo uma saudação nazista dentro do plenário da Câmara⁷. Em outro episódio de extrema crueldade, atacou publicamente o irmão da deputada Sâmia Bomfim logo após seu brutal assassinato, ainda durante o período de luto da parlamentar⁸. Por fim, o Deputado Rodolfo Nogueira, em diferentes ocasiões no exercício de seu

⁴ TERRA. Votação do licenciamento ambiental tem confusão entre deputada indígena e parlamentar do MBL. Disponível em: <https://www.terra.com.br/planeta/votacao-do-licenciamento-ambiental-tem-confusao-entre-deputada-indigena-e-parlamentar-do-mbl%2C179577e1849a0d278ddd9dc741a0efb31oz3ns9k.html>](<https://www.terra.com.br/planeta/votacao-do-licenciamento-ambiental-tem-confusao-entre-deputada-indigena-e-parlamentar-do-mbl%2C179577e1849a0d278ddd9dc741a0efb31oz3ns9k.html>). Acesso em: 22 jul. 2025; PODER360. Kim Kataguiri diz que Alemanha errou ao criminalizar nazismo. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/kim-kataguiri-diz-que-alemanha-errou-ao-criminalizar-nazismo/>](<https://www.poder360.com.br/midia/kim-kataguiri-diz-que-alemanha-errou-ao-criminalizar-nazismo/>). Acesso em: 22 jul. 2025.

⁵ Kim Kataguiri endossa Elon Musk e ataca pessoas LGBT: "Ideologia maligna" <https://revistaforum.com.br/lgbt/2024/7/23/kim-kataguiri-endossa-elon-musk-ataca-pessoas-lgbt-ideologia-maligna-162624.html>

⁶ Frase da deputada Coronel Fernanda, como mencionada na matéria do UOL: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2024/06/06/psol-representa-deputada-coronel-fernanda-por-quebra-de-decoro-parlamentar.htm>

⁷ https://x.com/pesquisas_elige/status/1798712051474555231

⁸ “PSOL pede cassação de deputada do PL por fala sobre morte do irmão de Sâmia” <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2024/06/06/psol-representa-deputada-coronel-fernanda-por-quebra-de-decoro-parlamentar.htm>



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

mandato, tem se posicionado de forma ofensiva e hostil em relação aos direitos indígenas⁹, por diversas vezes já declarou que o “MST é um movimento terrorista e criminoso”¹⁰ e já discriminou, enquanto presidia uma comissão, culturas periféricas¹¹. O deputado, inclusive, já ameaçou uma colega do próprio partido e de chapa, na época: "Você não sabe do que eu sou capaz. Eu vou acabar com você. Eu vou arrebentar com você".¹²

De volta à referida sessão, durante a votação das proposições legislativas, a Deputada Célia Xakriabá teve diversos obstáculos para conseguir se manifestar e exercer sua função parlamentar.¹³ No que diz respeito à votação do Projeto de Lei 2159/2021, desde o início da votação da matéria - às 23h43 horas da noite, diga-se de passagem - em meio à tensão no

⁹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Sessão Plenária – 18/06/2024. Disponível em: [\[https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/72087\]](https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/72087) (<https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/72087>). Acesso em: 19 jul. 2025.; O ESTADO ONLINE. Rodolfo Nogueira repudia falas de Lula sobre demarcações. 28 abr. 2023. Disponível em: [\[https://oestadoonline.com.br/politica/rodolfo-nogueira-repudia-falas-de-lula-sobre-demarcacoes/\]](https://oestadoonline.com.br/politica/rodolfo-nogueira-repudia-falas-de-lula-sobre-demarcacoes/) (<https://oestadoonline.com.br/politica/rodolfo-nogueira-repudia-falas-de-lula-sobre-demarcacoes/>). Acesso em: 19 jul. 2025.; 3. MÍDIAMAX. Rodolfo Nogueira pede marco temporal e afirma que novas demarcações indígenas podem gerar desemprego. 29 fev. 2024. Disponível em: [\[https://midiamax.uol.com.br/politica/2023/rodolfo-nogueira-pede-marco-temporal-e-afirma-que-novas-demarcacoes-indigenas-podem-gerar-desemprego/\]](https://midiamax.uol.com.br/politica/2023/rodolfo-nogueira-pede-marco-temporal-e-afirma-que-novas-demarcacoes-indigenas-podem-gerar-desemprego/) (<https://midiamax.uol.com.br/politica/2023/rodolfo-nogueira-pede-marco-temporal-e-afirma-que-novas-demarcacoes-indigenas-podem-gerar-desemprego/>). Acesso em: 19 jul. 2025.

¹⁰ Metrôpoles Entrevista: deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS) <https://www.youtube.com/watch?v=hvfSIRH-dwk>

Discursos Câmara dos Deputados

<https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=93.2024&nuQuarto=3690119&nuOrador=1&nuInsercao=1&dtHorarioQuarto=20:20&sgFaseSessao=OD&Data=21/05/2024&txApelido=RodolfoNogueira&txFaseSessao=OrdemdoDia&txTipoSessao=Ordin%C3%A1ria-CD&dtHoraQuarto=20:20&txEtapa=3>

¹¹ "Isso aqui não é baile de funk", diz presidente da Comissão de Agricultura” [Rodolfo Nogueira (PT/MS)] https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2025/07/7189696-isso-aqui-nao-e-baile-de-funk-diz-presidente-da-comissao-de-agricultura.html?fbclid=IwY2xjawLo5MVleHRuA2FlbQIxMQBicmlkETFiZFZuZ2dBbVZDSnYydER3AR5RYXiLyRK-8oDTKY9KejwKRhMrAQ1bV9DhPSjc03nLbSijYiGZLYZkD4dRtg_aem_Eru8RTHjX1sNfV MwSyuzdg#google_vignette

¹² “MP denuncia presidente do PSL em Mato Grosso do Sul por ameaça a senadora”

<https://www.conjur.com.br/2019-jul-16/mp-denuncia-presidente-psl-mato-grosso-sul-ameaca/>

¹³ INSTAGRAM. DEPUTADA CÉLIA XAKRIABÁ. Disponível em: [\[https://www.instagram.com/reel/DMMXW9dNsf3/?utm_source=ig_web_copy_link\]](https://www.instagram.com/reel/DMMXW9dNsf3/?utm_source=ig_web_copy_link). Acesso em 22 jul. 2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

plenário em razão da polêmica da votação¹⁴, a Deputada já começa a sofrer por meio do seu silenciamento, quando não uma, nem duas, mas três vezes, teve sua Questão de Ordem sumariamente ignorada.

Como é possível constatar pela própria nota taquigráfica da sessão, ela pede a palavra três vezes, e não tem retorno:

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG) - Tenho uma questão de ordem também.

[...]

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Presidente.

[...]

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu pedi no meio de todo mundo e, porque eu sou mulher indígena, quer dizer que a minha questão de ordem é menos prioritária? Presidente, eu levantava com todo mundo, e por que não...?

[...]

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG) - Sr. Presidente, e a minha questão de ordem?

Assim, à despeito da sua paciência e orientação ao diálogo, que são marcas da deputada na sua atuação parlamentar, ela se vê compelida à precisar aumentar o tom e expor o

¹⁴ A sessão do dia 16 de julho de 2025 ficou marcada por intensa polêmica devido ao teor controverso das proposições legislativas em votação, especialmente o Projeto de Lei 2159/2021, conhecido por seu impacto negativo sobre o licenciamento ambiental. O PL 2159/2021, apelidado por organizações socioambientais e movimentos indígenas como “PL da Devastação”, busca flexibilizar e reduzir as exigências para a instalação de empreendimentos potencialmente poluidores ou degradadores, o que compromete diretamente a proteção dos territórios indígenas, quilombolas e áreas de preservação ambiental. Em resposta, houve ampla mobilização popular, envolvendo movimentos sociais, ONGs ambientais e lideranças indígenas, que denunciaram o risco iminente de avanço sobre direitos já conquistados, incluindo o desmonte das salvaguardas ambientais e a ameaça ao modo de vida das populações tradicionais. A votação ocorreu em horário extemporâneo, já após as 23h, fato que acentuou a tensão e o clima de conflito no plenário,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

silenciamento como forma de garantir o seu direito regimental “ao uso da palavra”, de acordo com o artigo 226, inciso III (RICD).

*A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG) - Eu sou **Deputada eleita com o mesmo voto de todo mundo. Eu sou respeitosa, mas, na hora da minha questão de ordem... Já não é a primeira nem a segunda vez nesta noite. Escutem a Parlamentar indígena: eu fui eleita com o mesmo voto e faço parte do Estado de Minas Gerais, onde essa tragédia não pode ficar impune. Então, o senhor se utiliza de dois pesos e duas medidas para aplicar na mesma proposição para as duas pessoas. Eu não vou ser ignorada, e os senhores falando que estão colocando de um lado e de outro, porque aqui tinha uma fileira de pessoas. Por que só eu que não sou enxergada? Será que o senhor não enxerga o meu cocar? O meu cocar é insuficiente? Eu sou autoridade assim como o senhor.***

Após as várias tentativas infrutíferas de conseguir falar, quando finalmente a parlamentar logra manifestar-se, a Representada ainda tem o volume de seu microfone diminuído e precisa pedir ao presidente que realize o ajuste.

*A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Brasil é o único país no mundo... Por favor, **aumentem o microfone, que minha voz está pouca. Abaixaram o microfone.***

A sessão, portanto, já inicia-se com um desgaste que seria apenas o prelúdio do que estaria por vir.

Ao longo da discussão sobre o mérito do projeto, o deputado federal Kim Kataguirí (UNIÃO/SP), acusa de maneira delirante que “tribos” [sic] no Pará teriam se beneficiado por meio de recursos das compensações ambientais da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Cinco milhões de reais na conta de cada tribo. Aí, eu também quero que abra uma hidrelétrica do lado de casa. Porque, me explica, como é que transformar tribo indígena em latifúndio ajuda a compensar impacto ambiental? Não ajuda, gente, isso é dinheiro indo para o bolso dessas pessoas.

Note-se o grau de absurdo da afirmação: o deputado sugere que haveria, por parte dos povos indígenas, um suposto interesse – e até mesmo benefício financeiro – na construção do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

empreendimento que se tornou símbolo mundial das mais graves violações de direitos humanos cometidas contra os povos da floresta. Trata-se da mesma obra responsável por provocar deslocamentos forçados, pela perda irreparável de territórios tradicionais, pela destruição do rio Xingu, pela escassez de peixes e de outras espécies da fauna local, e por gerar severas dificuldades para a continuidade de práticas culturais e modos de vida ancestrais. Imputar qualquer conivência ou interesse indígena nesse processo não é apenas falso: é uma tentativa cruel de reescrever a história da violência, invertendo vítimas e responsáveis.

Em resposta à fala desrespeitosa e desinformada, enquanto representante dos povos ali caluniados, a deputada Célia Xakriabá pede a palavra e questiona a acusação, apontando, inclusive, a ausência de lugar de fala, enquanto deputado “estrangeiro” - ou seja, o antônimo à palavra “indígena”, que designa “o que é originário do lugar” ou “nascido na terra”. Reforça-se que o termo *estrangeiro* é usado a fim de ilustrar a absoluta desconexão do deputado com a realidade e a luta dos povos originários, bem como a ausência de legitimidade para discutir o tema. Também o corrige em relação à terminologia equivocada, pelo uso da palavra “tribo”, considerada pejorativa pelos povos indígenas.

É a partir deste momento que diversos parlamentares de oposição dão início a uma sequência violenta de ataques. Cabe aqui destacar a **gravidade das ofensas**, uma vez que a série de comentários jocosos e deboches foram **especificamente direcionados ao seu cocar, verdadeiro símbolo da identidade étnico-cultural dos povos indígenas no Brasil**.

Feito de penas de pavão, o cocar usado pela parlamentar é símbolo de ancestralidade, força e proteção, também conhecida como marca de guerra das lideranças indígenas em momentos importantes de embate. Como já mencionado, o cocar em questão foi um presente recebido do povo Fulni-ô.

De maneira baixa e com a intenção de desestabilizar a parlamentar, por diversos momentos, inclusive fora do microfone, deputados e deputadas da direita ridicularizaram seu cocar, proferiram comentários irônicos em alto e bom som no plenário, com palavras e gestos que visavam desqualificá-la enquanto mulher indígena parlamentar, minando sua autoridade política e sua dignidade. **As ofensas foram gravadas em vídeo e amplamente repercutidas nas redes sociais e veículos de imprensa.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Toma-se a liberdade de transcrever as falas proferidas em plenário e registradas pela nota taquigráfica, pública e de livre consulta, bem como registradas em vídeo, na gravação da sessão, disponível no site da Câmara dos Deputados - sem contar as ofensas feitas fora dos microfones, que, infelizmente, não foi possível registrar para fins de responsabilização:

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNLÃO - SP. Sem revisão do orador.) - [...] **o pavão, que é um animal da Ásia. Não tem nada a ver com tribo indígena do Brasil, mas parece que tem gente que gosta de fazer cosplay.**

A SRA. CORONEL FERNANDA (Bloco/PL - MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - [...] **Aliás, eu quero saber aqui quem é o responsável pela liberação do pavão? Como se cobra a liberação de pavão, mas não se cobra a liberação de obras públicas, com responsabilidade, por falta da licença adequada? O Brasil precisa crescer!**

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (Bloco/PL - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - **Presidente, rapidamente, já que o assunto é o pavão misterioso, nós queremos saber do licenciamento ambiental do pavão aqui presente. Nossa, se para abrir uma estrada, para abrir um empreendimento, precisa de licenciamento, para abater um animal também é preciso licenciamento ambiental.**

Não satisfeito com as calúnias proferidas aos povos indígenas diretamente afetados por uma das maiores catástrofes ambientais na Amazônia, **o deputado ainda questiona a própria identidade indígena da parlamentar atacada**, ao usar a palavra “*cosplay*” que, no contexto da sentença, leva ao entendimento de falsidade, algo ilusório ou desconectado da realidade. Há um evidente questionamento da identidade indígena da deputada.

As condutas dos representados configuram não apenas desrespeito à ética e ao decoro parlamentar, mas à **violação aos dispositivos legais e constitucionais** que protegem os direitos das mulheres, dos povos indígenas, do direito à livre manifestação cultural e religiosa, à honra e dignidade da pessoa humana.

Há que se destacar que a deputada Célia não representa apenas a si mesma, é **porta-voz de mais de 300 povos indígenas**, mais de um milhão de brasileiras e brasileiros que seguem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

resistindo à violência histórica que ameaça seus territórios, culturas, corpos e modos de vida, em representação aos mais de 100 mil votos que a elegeram pelo Estado de Minas Gerais.

Destarte, como bem caracteriza o crime de racismo, a ofensa ao cocar não fere apenas a dignidade e honra pessoal da deputada, mas **ataca a todos os povos indígenas** que ela representa no Congresso Nacional.

Os ataques são tantos que o Presidente da Casa, mesmo sob as pressões de celeridade na tramitação da votação, concede direito de resposta à deputada, que profere as seguintes palavras:

*A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG) - Sr. Presidente, **eu já fui citada três vezes** e fiquei quieta. Então, eu peço a V.Exa. o direito de resposta.*

O SR. SANDERSON (Bloco/PL - RS) - Ela não foi citada. Se ela vestiu a carapuça...

*A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG) - Sim, **meus elementos tradicionais** foram citados no retiro de nomes. Eu peço a V.Exa. prudência na Casa. Meus elementos foram citados três vezes. Eu peço ao senhor, com muita prudência e respeito...*

[...]

*A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Bloco/PSOL - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiro, quero dizer que este foi um **cocar sagrado utilizado pelo povo Fulni-ô**. Quem conhece o povo Fulni-ô sabe disso. O Deputado Sóstenes sabe que eu respeito muito todo mundo na Casa. As pessoas estão mais preocupadas não com o que vão perder em floresta, que é proporcional ao tamanho do Estado do Paraná, do que com o meu cocar. Primeiro, para fazer um cocar de pavão, eles perdem a pena naturalmente. Ninguém pergunta ou está preocupado em saber de onde vem a bolsa de exportação e o sapato de couro. Mas eu gostaria de dizer que se trata de um elemento muito sagrado, Sr. Presidente da Casa. As pessoas podem ter bancadas inteiras para defender o seu interesse, **mas não atacar uma mulher indígena pelo que ela veste. Eu não tenho problema de saber de onde venho. Eu não preciso ser chamada de cosplay, porque isso é um racismo televisionado** daqui, e certamente eu tomarei as medidas necessárias... (Desligamento do microfone.) (Tumulto no plenário.)*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Na sequência, a deputada sofre mais provocações fora do microfone, e inicia-se uma briga entre os parlamentares no plenário. Reforçando sempre a ausência de paridade entre os dois campos, já que o espaço é dominado pela extrema direita.

Por fim, diante da gravidade dos ataques, há uma manifestação de apoio e solidariedade à deputada Célia, como registrado abaixo com as falas que seguem após os episódios de violência:

O SR. TÚLIO GADÉLHA (Bloco/REDE - PE) - *Não é prudente que nós continuemos o debate sobre essa matéria com a **situação que estamos vivendo, que diz respeito a uma Parlamentar indígena.***

A SRA. DUDA SALABERT (Bloco/PDT - MG. Sem revisão da oradora.) - *Obrigada, Presidente. Primeiro, quero prestar minha solidariedade à Deputada Célia Xakriabá. Realmente, **a gente não pode julgar ou tentar atacar uma pessoa pela identidade que ela carrega.** Então, expresso toda a minha solidariedade à Deputada Célia Xakriabá [...] um Brasil que respeite os indígenas, **respeite as Deputadas Célia Xakriabá, Juliana e outros indígenas que aqui estão, que respeite Juruna.***

O SR. ROGÉRIO CORREIA (Bloco/PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *[...] as **provocações** que ocorreram aqui, inclusive **contra uma Deputada indígena, foram muito sérias.** [...] (Manifestação no plenário.) [...] Então, de madrugada, o Deputado chega fazendo provocação a uma Deputada indígena e ainda vem se fazer de coitado!?*

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - *O PT orienta "não". **A Deputada Célia chega com uma inscrição: o ecocídio é o futurocídio. Ela chega defendendo o seu próprio povo, defendendo os povos originários, os povos indígenas. E ela foi, de forma recorrente aqui, humilhada, provocada, agredida verbalmente.** [...] é preciso ter respeito, respeito nesta Casa. [...] Portanto, **é preciso que tenhamos respeito pela Parlamentar indígena que carrega os seus símbolos, a sua sabedoria e a sua lucidez.***

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL) - *Eu quero lamentar [...] A imaturidade vem, às 3 horas da manhã, tomar conta deste plenário por duas questões. **Primeiro, também quero prestar minha solidariedade à Deputada Célia Xakriabá e a todo o povo indígena. Quero prestar minha solidariedade a ela.***



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

*[...] eu vejo o lado vendedor tentando **brincar, goçar, chamar de pavão misterioso e coisa desse tipo, de forma desnecessária. Então, vamos manter o debate!***

O SR. NILTO TATTO (Bloco/PT - SP. Sem revisão do orador.) - *Mas aqui não vou ficar falando muito desse destaque. Eu quero aqui expressar **minha solidariedade à Deputada Célia Xakriabá**, porque não faz parte do ethos desses que **fizeram uma violência contra a Deputada Célia Xakriabá** ter a humanidade e entender o significado de termos uma Deputada indígena aqui no Parlamento, uma Deputada que vem para cá carregando mais de 500 anos de história dos seus ancestrais, que inclui matança, extermínio, genocídio.*

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *A Federação PSOL REDE faz questão de dizer que reconhece a grandeza e os direitos dos povos indígenas do Brasil, dos povos originários, acossados no seu direito à terra, à cultura, à vida. Portanto, **todas as representantes indígenas aqui desta Câmara, minoria absoluta ainda, têm que ser absolutamente respeitadas nas suas expressões, nas suas vestimentas, nos seus cultos, nas suas características. Registro toda a solidariedade à Deputada Célia Xakriabá.***

O SR. TARCÍSIO MOTTA (Bloco/PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *[...] Por fim, eu quero me **solidarizar com a Deputada Célia Xakriabá. Aqueles que ficaram debochando do cocar, símbolo importante dela, deveriam ter pedido desculpas, mas nem isso fizeram e tentam fazer com que aquela que foi agredida torne-se quem agrediu. Está errado.***

Dentre as várias falas em apoio à parlamentar, destacamos na integralidade o duto pronunciamento da Líder da Bancada do PSOL, que dá conta de trazer a dimensão da gravidade das violências praticadas contra a deputada Célia:

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - *Obrigada, Presidente. Questão de ordem baseada no art. 5º do Código de Ética, inciso III, que trata da proibição de praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro Parlamentar. Sr. Presidente, tenho a honra de ser parte de uma legislatura que aprovou — eu queria falar*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

olhando nos olhos de V.Exa., se for possível — a lei sobre violência política de gênero. Eu tenho também orgulho de ser parte de uma legislatura que aprovou que racismo é um crime inafiançável. E sigo aqui indagando: V.Exas. sabem o significado de um cocar? Símbolo de liderança e respeito, tem a ver com conexão espiritual, com identidade, cultura, força, proteção, tem uma importância que V.Exas., com certeza, não conhecem, inenarrável para os povos indígenas. A Deputada Célia Xakriabá é a única Parlamentar indígena num Brasil fundado por indígenas, que foram expulsos desse território a partir da colonização. Ela é a única Deputada nesta Casa. Primeiro, V.Exa. a impediu de falar. Depois demoraram a dar a questão de ordem para ela como se não tivesse sido vista. Em seguida, ridicularizam o cocar, que, como eu disse, não é apenas um pedaço de pena de pavão, mas é um símbolo. Eu falo como mulher, como a única mulher Líder desta Casa, que, muitas vezes — já conversamos sobre isso pessoalmente —, enfrenta o machismo que V.Exas. nem percebem que fazem. Então, eu faço um apelo, colegas. Não importa o que cada um pensa. A diversidade de ideias é cultural de identidade. Como V.Exas. acham que esta única Parlamentar indígena vai se sentir? a essência da política, ela é inerente à política e à própria democracia. Mas V.Exas. não podem, com a violência simbólica, com a provocação, com a humilhação, com o silenciamento que, todos os dias, apesar das leis aprovadas, V.Exas. nos impõem, em especial à única Deputada indígena desta Casa, dificultar a nossa presença aqui, porque isso é também incidir na própria democracia. Não há democracia possível quando nós — mulheres, mulheres negras, pessoas negras, pessoas indígenas — não podemos exercer o papel para o qual fomos eleitas em paz. Portanto, parem! Defendam as suas ideias, mas deixem que nós defendamos a nossa, sem a violência constante a que V.Exas. nos submetem. (Palmas.)

Não se pode aceitar que, no plenário da Câmara dos Deputados — local que representa a diversidade do povo brasileiro —, sejam feitas tentativas de desqualificar e atacar uma parlamentar legitimamente eleita com ampla votação popular, tendo como foco de agressão justamente sua origem, sua cultura e sua ancestralidade.

Em um ambiente permeado por silenciamentos, ironias e constrangimentos públicos, a Câmara dos Deputados reproduz uma prática recorrente de exclusão que, na prática, dificulta o exercício pleno da democracia representativa. Não se trata de um episódio isolado, mas de uma



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

dinâmica institucionalizada que afeta de maneira sistemática aqueles e aquelas que não se enquadram nos padrões historicamente consolidados de poder.

Corpos indígenas, negros, mulheres, pessoas trans e outras identidades dissidentes são frequentemente alvo de deslegitimação simbólica, interrupções arbitrárias, ridicularizações ou tentativas de desqualificação de sua atuação parlamentar. São mecanismos que operam cotidianamente, tornando o espaço legislativo um ambiente hostil à diversidade real do povo brasileiro.

3. DOS FUNDAMENTOS DA DEFESA PRELIMINAR

2.1. Da Imunidade Parlamentar

A Constituição Federal de 1988 consagrou no artigo 53 a imunidade material dos(as) parlamentares, afastando qualquer tipo de responsabilidade civil, penal ou administrativa/disciplinar que decorra de seus votos ou manifestação de opiniões no exercício de seu mandato.

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e voto.

Na mesma esteira da CF/88, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em consonância com a regra constitucional, estabelece:

Art. 231. No exercício do mandato, o Deputado atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, sujeitando-se às medidas disciplinares nelas previstas.

§ 1º Os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

O Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados também prevê que:

Art. 2º As imunidades, prerrogativas e franquias asseguradas pela Constituição Federal, pelas leis e pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados aos Deputados são institutos destinados



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo.

A atuação da Deputada Representada, seja dentro da Câmara Federal ou fora dela, sempre foi pautada dentro dos padrões éticos. **Não houve de sua parte nenhuma conduta atentatória ao decoro e à dignidade do seu mandato apta a justificar qualquer reprimenda pelo COETICA.**

A imunidade parlamentar decorre da necessidade de assegurar ao parlamentar a mais ampla liberdade, autonomia e independência no exercício de suas funções, notadamente em seus discursos e opiniões, sendo o uso da palavra pressuposto das liberdades democráticas.

Se a Constituição confere à Deputada a liberdade de expor suas opiniões democraticamente, sem o receio de ser tolhida e punida por isso, não pode uma Representação mentirosa, de forma inadequada e com nítido intuito persecutório, pretender fazê-lo.

Discussão verbal acalorada não pode dar azo para mitigação da imunidade parlamentar. Em momento algum, vale frisar, a deputada incorre em lesão corporal de parlamentar. Tanto é que sequer encontra-se registros do suposto ataque. O momento da discussão, inclusive, foi filmado por meio de registro celular por assessores, parlamentares, para além do próprio registro oficial da Câmara dos Deputados e, em nenhum deles, é possível constatar a falsa agressão alegada pelos representantes. A petição inicial, portanto, é inepta.

Nesta toada, diante do fato de a conduta narrada por nenhum prisma configurar violação ao decoro, ao revés, estando em consonância com a atividade parlamentar, configuram-se atípicos os termos da Representação formulada, que deve ser declarada inepta e carente de justa causa, por conseguinte deve ser arquivada de plano.

3 - DO PEDIDO

Diante todo o exposto, estando a Deputada Célia Xakriabá amparada pela imunidade parlamentar, tratando-se de conduta atípica e sendo a presente Representação do Partido Liberal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

expressão injurídica e de violência política de gênero, contrária à farta jurisprudência do STF, impõe-se sua rejeição liminar, com julgamento de improcedência da Representação nº 09/2023, por inépcia ou carência de justa causa, e seu posterior arquivamento, nos termos do art. 13, inc. III, alínea 'a' e art. 14, § 4º, II da Resolução nº 25, de 2001, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, por ser medida de Direito e elevada Justiça.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, XX de XX de XX

Célia Xakriabá
PSOL/MG